

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 22-12-97

Caetano

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2027, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.

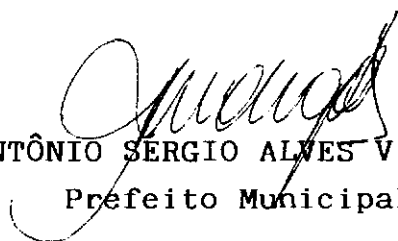
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal 06 (seis) cargos de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, nível 10 que serão preenchidos por Analistas de Sistemas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 04 de dezembro de 1997.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal